Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

S-07

INDICAÇÃO Nº 005/2024

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

Indicação nº 005/2024, de autoria do vereador DERLY MENDES DE PINA que Solicita do Poder Executivo Municipal "Recapeamento na Rua Vital Rodrigues, entre a Rua Pirajá e Avenida Cleriston Andrade.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se para "Recapeamento na Rua Vital Rodrigues, entre a Rua Pirajá e Avenida Cleriston Andrade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram por este vereador solicitando o recapeamento no endereço acima citado, local onde existem buracos por toda rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, causando acidentes e danificando os veículos que por lá trafegam. Este vereador esteve pessoalmente no local, e pôde constatar a veracidade do fato, e que realmente se faz necessário o recapeamento desta via.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

DERLY MENDES DE PINA

Vereador

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência
Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83